

## Convocatória Festival Sesc de Juventudes do LABmais | 2025

### 1. Objetivo:

1.1 Tem por objetivo gerar renda para profissionais da área de cultura que desenvolvam performances, oficinas e apresentações artísticas nas linguagens de artes cênicas, literatura, música e artes visuais, com intuito de potencializar o trabalho de jovens artistas gaúchos. Os selecionados comporão a programação do **Festival Sesc das Juventudes do LABmais**, realizado em Caxias do Sul/RS durante o mês de setembro.

### 2. Sobre o evento:

2.1 A programação do Festival proporcionará à cidade de Caxias do Sul entre os dias 04 e 06/09/2025 atividades gratuitas, que se desdobram em ações formativas por meio de oficinas e painéis de debate, além de ações de fruição artística em diferentes pontos da cidade, atuando em espaços abertos (praças e parques), equipamentos culturais (teatros, salas de cinema, salas de exibição, pontos culturais). O **Festival Sesc das Juventudes do LABmais** é uma realização do Sistema Fecomércio Sesc/Senac por meio da Gerência de Cultura do Departamento Regional do Sesc no Rio Grande do Sul juntamente com o Departamento Nacional do Sesc.

2.2 Esta convocatória propõe contribuir para geração de renda de profissionais residentes no RS da área cultural e estimular a economia local através da utilização de serviços nas cidades, serviços de hospedagem e alimentação, transporte, dentre outros, contribuindo para a sustentabilidade das regiões. Poderão ser submetidas propostas que se enquadrem como oficinas, performances, apresentações artísticas ou intervenções artísticas, conforme detalhamento abaixo:

2.2.1 **Oficinas:** atividades curtas de até 02 horas de duração voltadas para públicos jovens em turmas de até 25 participantes, com cunho vivencial e experimental ou reflexivo, que tratem de eixos de discussão: a) Práticas (corporeidade, midiaticidade, visualidade, sonoridade, performatividade); b) Técnicas (economia da cultura, economia criativa, produção cultural, cadeia produtiva da cultura);

2.2.2 **Performances:** produções em dança, teatro, circo ou slam que possam ser apresentadas em espaços abertos e/ou diferentes configurações de espaço;

2.2.3 **Apresentações artísticas:** apresentações de DJ's com setlist e mixagem de músicas de diferentes gêneros musicais compondo até 03 horas de discotecagem;

2.2.4 **Intervenções artísticas:** composições visuais que possam ser produzidas durante o evento em graffiti, adaptando-se a espaços pré-

estabelecidos da cidade, compondo memórias e registros da obra a céu aberto;

2.3 Este chamamento pretende ocupar espaços públicos da cidade, sendo um convite à população para desfrutar de programações artístico-culturais variadas que somarão mais de 50 horas de programação.

2.4 Cronograma de atividades:

04/09 e 05/09 - Oficinas das 10h às 12h;

04/09 a 06/09 - Performances, Apresentações artísticas e Intervenções artísticas (horários variados, conforme programação a ser informada)

### 3. Para quem se destina:

3.1 Profissionais e coletivos artísticos com propostas relativas aos itens detalhados no item 2.2, que sejam representados por Pessoa Jurídica na área cultural.

3.1.1 Em virtude da configuração do evento buscar evidenciar o protagonismo jovem e fortalecer seus trabalhos na cadeia produtiva cultural, será considerado que **em produções coletivas que 60% dos participantes do grupo/coletivo tenham idades entre 18 e 29 anos**. Em **proposições individuais o proponente necessita ter idade entre 18 e 29 anos**.

3.1.2 Não serão consideradas propostas de profissionais e/ou grupos que não estejam dentro da faixa etária indicada e em estágio inicial de produção. Serão contemplados trabalhos que comprovem experiência artística e cultural.

3.2 Esta convocatória é direcionada para profissionais residentes no Rio Grande do Sul.

### 4. Da inscrição:

4.1 As propostas deverão ser inscritas através do formulário <https://forms.office.com/r/YqQTxJ3wcv> no período de **26/06 a 11/07/2025**.

4.1.1 Inscrições que não tiverem todos os campos do formulário preenchidos serão desconsideradas.

4.1.2 Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios, apenas pelo formulário.

4.1.3 Propostas em que o coletivo representar mais que 40% de integrantes com idades superiores a 29 anos serão desconsideradas nesta convocatória por não atenderem ao item 3.1.1.

4.2 No formulário são solicitados alguns materiais como portfólio profissional, gravações de vídeos do trabalho artístico, fotografias e detalhamento das produções. Nesses campos específicos utilize armazenadores de nuvem de sua confiança (Google Drive, Onedrive, icloudDrive, etc) e disponibilize o caminho de acesso para leitura online do material. É preciso que o link esteja disponível para leitura online. Links que possuírem falhas, senhas de acesso ou estejam bloqueados **não serão analisados, acarretando desclassificação da proposta.**

4.3 É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até segundo grau de funcionários do Sesc, Senac, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio.

4.4 Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes no formulário de inscrição serão tratados de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018. Ao se inscrever na Convocatória Festival Sesc de Juventudes do LABmais organizado pelo Sesc/RS, o participante consente expressamente com a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de seus dados pessoais para os fins relacionados à realização e organização do evento. O Sesc/RS se compromete a adotar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e privacidade dos dados, respeitando os princípios da LGPD. O participante poderá, a qualquer momento, solicitar acesso, retificação, exclusão ou portabilidade de seus dados pessoais através do site: <https://www.canalconfidencial.com.br/lqpdsecsrs/>.

4.5 Ao se inscrever na Convocatória Festival Sesc das Juventudes do LABmais, o participante **autoriza**, de forma gratuita e irrevogável, a captação, utilização e divulgação de sua imagem e voz, em fotos e vídeos, para fins de promoção e divulgação do evento. Esta autorização abrange todas as formas de mídia, incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, websites, materiais impressos e audiovisuais. As imagens e vídeos captados poderão ser utilizados pela organização do evento para fins institucionais, promocionais e comerciais, sem que isso implique em qualquer tipo de remuneração ao participante. O participante renuncia a qualquer direito de revisão ou aprovação do material final que venha a ser utilizado pela organização. O Sesc/RS e o Departamento Nacional do Sesc comprometem-se a utilizar as imagens e vídeos de forma ética e responsável, respeitando a privacidade dos participantes. Esta autorização é válida por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação por escrito do participante, sem efeito retroativo sobre o uso de imagens e vídeos já divulgados.

## 5. Da seleção:

5.1 Serão selecionadas 35 (trinta e cinco) propostas para compor programação do Festival Sesc das Juventudes do LABmais, sendo: 05 (cinco) oficinas e 30 (trinta) atividades distribuídas entre performances, apresentações artísticas e intervenções artísticas.

- 5.1.1 Ao se inscrever, o participante está ciente de que deverá estar disponível para realizar viagem e apresentação de seu trabalho artístico na data proposta pelo Sesc/RS.
- 5.1.2 Caso algum participante não esteja disponível para viagem e realização da atividade nas datas propostas pelo Sesc/RS, sua participação no projeto será cancelada, sem ônus para ambas as partes, e convocado o participante suplente.
- 5.2 Serão selecionados trabalhos que não necessitem de transporte de cenários como carga por modelo rodoviário.
- 5.3 Serão selecionados trabalhos que possam se adaptar às necessidades técnicas disponíveis nos locais que serão realizados.
- 5.4 Em caso de desistência ou impossibilidade de realização de atividades do selecionado serão chamados os suplentes.
- 5.5 Será considerado na avaliação das propostas:
- 5.5.1 Preenchimento completo do formulário de inscrição com acesso a leitura de todos os links e materiais enviados;
  - 5.5.2 Relevância do histórico artístico-cultural do proponente;
  - 5.5.3 Atender todos os itens especificados no item 3 (Para quem se destina);
  - 5.5.4 A diversidade, garantindo equilíbrio e espaço justo para diferentes formas de expressão, como prevê o item 3.2 da Política Cultural do Sesc, disponível em: < <https://www.sescrj.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Anexo-III-Pol%C3%ADtica-Cultural.pdf> >
- 5.6 Propostas que forem realizadas em locais abertos (ruas, praças, parques, etc) necessitam indicar classificação etária livre.
- 5.7 A comissão de seleção será composta por colaboradores do Sesc.
- 5.8 Ao profissional/coletivo selecionado, será obrigatória, sob pena de desclassificação, o envio dos documentos indicados a seguir, que serão enviados pelo Sesc/RS e que atendem às exigências legais a respeito de direitos de imagem e direitos autorais, bem como documentos necessários para a contratação.

## **6. Documentos obrigatórios para os selecionados:**

- 6.1 Todos os selecionados por esta convocatória deverão preencher e assinar uma autorização de uso de imagem, formulário específico que será disponibilizado pelo Sesc/RS.

6.2 Deverá ser entregue a licença de obra intelectual de autores/criadores.

6.3 Caso o trabalho utilize obra de terceiros – músicas, textos, roteiros, imagens, obras, deve-se apresentar as respectivas licenças e autorizações para tanto.

6.4 O autor da inscrição assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas ao trabalho selecionado baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha causar ao Sesc/RS por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

6.5 Para a contratação será solicitado:

6.5.1 Envio de Aceite por e-mail, em concordância com os valores estabelecidos nessa convocatória.

6.5.2 Cartão CNPJ da Pessoa Jurídica a ser contratada.

## 7. Do investimento por proposta selecionada:

7.1 Os cachês, por apresentação/atividade serão pagos conforme tabela a seguir:

<b>Atividade</b>	<b>Cachês</b>
Performances (dança, teatro, circo e/ou slam), Apresentações artísticas (DJ), Intervenções artísticas (graffiti)	R\$ 1.500,00
Oficinas	R\$ 2.000,00

7.2 Eventuais despesas de transporte intermunicipal, materiais de oficinas e transporte de itens para realização das apresentações/atividades compõe custo de produção. Todos os itens serão avaliados e validados pelo Sesc/RS no momento da contratação.

## 8. O Sesc/RS providenciará:

8.1. Seleção de propostas artísticas conforme quantidades expressas nesta convocatória.

8.2. Encaminhamento da contratação e pagamento dos cachês e custo de produção.

8.3. Hospedagem conforme necessidade.

8.4. Necessidades técnicas para a realização das atividades, analisando a adaptabilidade nos locais definidos.

8.5. Divulgação e articulação de público nas programações.

## 9. Cronograma da Convocatória:

26/06 a 11/07 – Envio das propostas através de formulário;

17/07/2025 – Divulgação das propostas selecionadas;

21/07/2025 – Reunião com 01 integrante de cada proposta selecionada e equipe do Sesc/RS;

## 10. Importante:

10.1 Para a definição da agenda das atividades que irão compor a programação do evento, será considerada a disponibilidade dos espaços e estruturas disponíveis;

10.2 A validação e contratação das propostas selecionadas somente acontecerão após a entrega de documentos conforme as formalidades administrativas do Sesc/RS. Poderão ser solicitados documentos complementares a qualquer momento;

10.3 No caso de impossibilidade da proposta selecionada ser realizada no período a ser proposto, a comissão organizadora reserva-se o direito da não realização da mesma.

10.4 **Será obrigatória a participação de 1 (um) representante** do grupo/coletivo selecionado em reunião online no dia 21/07/25, as 15h, em link a ser enviado por e-mail.

10.5 A lista dos selecionados será divulgada pelo site do Sesc/RS no dia 16/07/25. Nesta data todos os trabalhos selecionados receberão um e-mail formalizando a sua participação na convocatória.

10.6 Casos omissos nesse documento, bem como qualquer demanda surgida antes, durante e após a realização da programação, serão resolvidos de forma soberana pela organização.

10.7 Dúvidas poderão ser enviadas para: [labmaiscaxias@sesc-rs.com.br](mailto:labmaiscaxias@sesc-rs.com.br)

Porto Alegre/RS, 26 de junho de 2025.

